

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL N.º 021 DE 29 DE JULHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS EM
CURSO DE EXTENSÃO

A Direção Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, o conteúdo programático e a carga horária estão relacionados no quadro abaixo:

Curso	Conteúdo Programático	Carga Horária
Introdução à Libras	1. Discussão – Nomenclatura correta a ser utilizada: surdo, surdo-mudo, mudinho; Alfabeto 2. Nome e batismo do sinal pessoal; Apresentação pessoal e cumprimentos 3. Numerais cardinais e numerais para quantidades 4. Advérbios, preposições, pronomes pessoais e pronomes demonstrativos 5. Verbos 6. Animais 7. Apresentações; Dias da semana, tempo, horas, meses do ano 8. Família 9. Alimentos 10. Adjetivos; Profissões 11. Coisas de escola e material escolar 12. Características das roupas; Cores 13. Parâmetros; Higiene Pessoal 14. Higiene; Meios de transporte 15. Estados brasileiros 16. Espaço da sinalização; Sinais diversos	32h

1.2 O número de vagas para o curso e as reservas de vagas estão descritas no quadro abaixo:

Curso	Vagas Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com deficiência	Total de Vagas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Introdução à Libras	14	5	1	20
---------------------	----	---	---	----

1.3 O pré-requisito, bem como o local de realização, data de início e horário do curso oferecido estão definidos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Local	Data / Horário de início das aulas
Introdução à Libras	-	IFSP – Câmpus São José dos Campos	13/08/2019 terças-feiras 14h20 às 16h

1.4 O endereço do local de realização do curso oferecido está descrito no quadro abaixo:

Local	Endereço
IFSP – Câmpus José dos Campos	Rodovia Presidente Dutra km 145 Jardim Diamante São José dos Campos (acesso pela Portaria 4 da Revap)

1.5 Ao menos cinco por cento (5%) das vagas serão reservadas a candidatos com deficiência;

1.6 Ao menos vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas a candidatos negros ou indígenas;

1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o câmpus São José dos Campos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que adequem-se aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital;

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *on-line*, disponível no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br/cex/index.php/cursos>, no período de **29 de julho, até às 16 horas do dia 1.º de agosto de 2019**;

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar a sua condição, mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula; e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por **ordem de matrícula dos candidatos convocados, respeitando o número total de vagas para o curso**, a ser realizada por ordem de chegada, em local, dia e horário pré-determinados, conforme **Edital de Convocação para Matrícula**, com lançamento previsto a partir do dia **2 de agosto de 2019**;

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas, no que se refere aos quesitos **ampla concorrência e reserva de vagas**, conforme definido no item 1.2 deste Edital; e

3.3 No caso da falta de candidatos, para ocupar uma vaga reservada, esta será disponibilizada aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula será amplamente divulgada pelo câmpus São José dos Campos do IFSP, mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>, a partir do dia **2 de agosto de 2019**.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no dia **6 de agosto de 2019, das 14 às 18 horas**, conforme item 3.1 deste Edital.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula;

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade - Anexo II;
- IV. Declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena - Anexo III; e
- V. Laudo médico no caso de pessoa com deficiência.

6. DO INÍCIO DO CURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

6.1 A data prevista para o início do curso está descrita no quadro disposto no item 1.3. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital;

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo; e

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	29/07 a 01/08/2019
Divulgação da lista de inscritos e convocação para matrícula	02/08/2019
Período para efetuar a matrícula	06//08/2019
Data prevista para o início do curso	A partir de 13/08/2019 (conforme descrito no quadro do item 1.3 deste Edital)



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO: _____

Nome: _____

RG: _____ Data de expedição: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (____) _____ Telefone celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão e local de trabalho: _____

Estudou integralmente em escola pública: () Sim () Não

Renda Familiar Per Capta (salário mínimo):

() de 0 a 0,5 () de 1 a 1,5 () de 2,5 a 3,5

() de 0,5 a 1 () de 1,5 a 2,5 () maior que 3,5

Atualmente é aluno ou servidor do IFSP? () Sim () Não

COMO FICOU SABENDO DOS CURSOS DE EXTENSÃO?

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos do IFSP.

DECLARO que as informações prestadas acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, ____/____/____

(local e data)

(assinatura)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, RG _____,
responsável pelo aluno (a) _____, autorizo sua
participação no Curso de Extensão _____, com
aulas previstas às _____-feiras no período de ____/____/____ a ____/____/____.

DECLARO estar ciente de que o horário das aulas poderá ser alterado e AUTORIZO a saída do aluno
do IFSP em horário diferente do previsto, caso as aulas sejam encerradas antecipadamente.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2019.

assinatura do responsável legal

(_____) _____
telefone do responsável

***anexar cópia do RG do responsável**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO
PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado de _____, filho (a) de _____ e de _____, residente e domiciliado em _____, CEP _____, portador da cédula de identidade n.º _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, DECLARO, sob as penas da lei, que sou preto pardo indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2019.

assinatura do candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

***Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.